



CURSO DE ENFERMAGEM

REGULAMENTO DE ESTÁGIO

SOBRAL - CE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1. Considerações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem – Resolução CNE/CES N. 03 de 07 de novembro de 2001	3
2. OBJETIVOS.....	4
2.1. Objetivo Geral	4
2.2. Objetivos Específicos.....	5
3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS/INTERNATOS	6
3.1. Do Coordenador de Estágio Supervisionado/Internato	6
3.2. Dos Docentes Orientadores dos Estágios Supervisionados.....	7
3.3. Dos Enfermeiros Preceptores das Unidades	8
3.4. Dos Estagiários – Estágio Supervisionado.....	9
4. AVALIAÇÃO DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/INTERNATO	10
5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS	12

REGULAMENTO DE ESTÁGIO DO CURSO DE ENFERMAGEM DA FACULDADE LUCIANO FEIJÃO

1. INTRODUÇÃO

Considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Superior, que define a finalidade do ensino de terceiro grau como profissionalizante, o Curso de Bacharel em Enfermagem da Faculdade Luciano Feijão visa, antes de tudo, preparar os alunos para atuação no mercado de trabalho.

Além disso, as características próprias da profissão, de predominância prática, em um mercado de trabalho que evolui em velocidade crescente, tornam o estágio supervisionado/internato de especial relevância para a formação desse profissional, pois possibilita que o acadêmico faça análise crítica e reflexivamente as interfaces do conhecimento teórico e prático.

1.1. Considerações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem – Resolução CNE/CES N. 03 de 07 de novembro de 2001

A formação do enfermeiro deve atender às necessidades sociais de saúde, com ênfase no Sistema Único de Saúde (SUS), e assegurar a integralidade da atenção e a qualidade e humanização do atendimento.

O perfil esperado:

Um profissional com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, qualificado com base em rigor científico, intelectual e princípios éticos.

As competências gerais:

Atenção à saúde, tomada de decisões, comunicação, liderança, administração, gerenciamento e educação permanente/educação continuada.

Durante a formação do enfermeiro, além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio

supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades nos três últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio curricular supervisionado/internato, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio. A carga horária mínima do estágio curricular supervisionado deverá totalizar 20% da carga horária total do curso proposto, com base no Parecer/ Resolução específica da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

A prática do estágio supervisionado/internato deve fornecer a descoberta, ser um processo dinâmico de aprendizagem em diferentes áreas de atuação no campo profissional, dentro de situações reais de forma que o aluno possa conhecer compreender e aplicar, na realidade escolhida, a união da teoria com a prática.

Os estágios supervisionados serão monitorados por um coordenador de estágio da Faculdade Luciano Feijão, por um docente do Curso de Enfermagem em parceria com o enfermeiro do campo da prática.

Fica sob a responsabilidade dos coordenadores de estágios, dos docentes supervisores e enfermeiros de campo, em co-participação, a organização e orientação das atividades dos estagiários, visto que o estágio é um momento de suma importância no processo de formação profissional e pessoal do aluno de enfermagem tendo o enfermeiro atuante no campo da prática significativa influência no desenvolvimento de conhecimento, habilidades e atitudes do estagiário de enfermagem.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Proporcionar ao aluno a prática da assistência sistematizada com embasamento técnico-científico ao indivíduo e família no nível comunitário,

ambulatorial e/ou hospitalar nas afecções médico-cirúrgicas, nos aspectos preventivos, curativos, de reabilitação e de promoção à saúde.

2.2. Objetivos Específicos

- Promover a interação entre teoria e a prática da assistência de enfermagem desenvolvendo no aluno visão holística, humanística e interdisciplinar;
 - Habilitar o aluno para a Sistematização da Assistência de Enfermagem, nas diferentes especificidades da prática profissional;
 - Desenvolver capacidades psicomotoras, reflexivas, críticas e criativas de atuação em Enfermagem;
 - Levar o aluno à reflexão sociológica, antropológica, ética e bioética da saúde;
 - Habilitar o aluno para a prática da assistência integral à saúde e qualidade de vida do ser humano, família e comunidades;
 - Integrar as ações de Enfermagem às ações multiprofissionais;
 - Aplicar princípios científicos na execução de procedimentos técnicos, instrumentalizando o aluno para a consciência crítica do trabalho da Enfermagem como ciência;
 - Utilizar instrumentos básicos de Enfermagem no processo de cuidar do indivíduo e família;
 - Desenvolver consciência crítica sobre a realidade de saúde do país e, por compreendê-la, assumir atitudes e comportamentos efetivos para transformá-la por sua ação reflexiva contínua;
 - Desenvolver práticas de relações interpessoais produtivas com o cliente, família, comunidade, equipe multiprofissional e equipe de enfermagem, interagindo profissionalmente;
 - Proporcionar vivência profissional, utilizando metodologia de trabalho que oriente o planejamento lógico e científico de suas ações, como parâmetro para tomada de decisões na organização do processo de trabalho em enfermagem, sistematizando as ações da equipe de modo a garantir a

qualidade da assistência ao cliente;

- Manter postura condizente com os princípios éticos da profissão, respeitando e valorizando o homem em sua totalidade, reconhecendo sua dignidade, permitindo o desenvolvimento de suas potencialidades criativas e possibilitando-lhe liberdade de exercício de seus direitos de cidadania.

3. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES NOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS/INTERNATOS

O Coordenador do Curso de Enfermagem será responsável por coordenar as atividades de estágios supervisionados/internatos no que se refere ao vínculo com as instituições, documentos necessários e responsabilidade técnica.

Nos estágios, as atividades práticas serão acompanhadas pelo docente orientador do estágio e enfermeiro da unidade (preceptor), ambos apoiados pelo coordenador de estágio.

3.1. Do Coordenador de Estágio Supervisionado/Internato

- Coordenar, acompanhar e providenciar, quando for o caso a escolha dos locais de estágio;
- Solicitar à Coordenação de Curso a assinatura de convênios e cadastrar os locais de estágio;
- Responsabilizar-se pelo retorno das informações ao Coordenador do Curso sobre o desenvolvimento dos estágios supervisionados/internato.
- Responsabilizar-se pelo planejamento, controle e avaliação dos Estágios Supervisionados/Internato;
- Favorecer o retorno de informações aos Preceptores de Estágios e das Atividades Práticas Supervisionadas em relação aos respectivos grupos de alunos;
- Assegurar em conjunto com os Docentes Orientadores, as condições referidas (matrícula, frequência, formulários de avaliação) dos alunos para o cumprimento dos mesmos;

- Elaborar a organização sequencial dos estágios supervisionados/internato, assim como o cronograma de atividades e divulgá-lo após validação pelo Coordenador do Curso.
- Orientar o Corpo Docente e Discente sobre o planejamento e a estruturação dos estágios.
- Elaborar e enviar às Instituições conveniadas o cronograma de atividades, carga horária total, relação de estagiários e horários, após validação pelo Coordenador do curso;
- Promover reuniões de planejamento e avaliação junto à equipe de trabalho;
- Informar ao Coordenador do Curso a programação semestral dos estágios, bem como a carga horária desenvolvida pelos Docentes Orientadores do Estágio Supervisionado/Internato;
- Acompanhar a pontualidade e assiduidade, bem como o preenchimento dos diários de classe e atas finais, por parte dos Docentes Orientadores do ES;
- Realizar visitas periódicas aos locais de estágios, com o intuito de avaliar e registrar as atividades, problemas e necessidades;
- Promover o debate e a troca de experiências no próprio curso e nos locais de estágio;
- Manter arquivamento de registros atualizados sobre as atividades nos estágios: programas de disciplinas, documentos de avaliação e relatórios de estágios.

3.2. Dos Docentes Orientadores dos Estágios Supervisionados

- Planejar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos;
- Orientar o aluno em relação aos desempenhos e habilidades a serem atingidos em cada módulo;
- Estimular a autonomia, a criatividade, a pesquisa, o desenvolvimento da educação continuada e de educação em saúde;

- Ter domínio dos conteúdos a serem desenvolvidos;
- Estimular o aluno a utilizar o seu potencial de forma consciente, produtiva e racional;
- Acolher as diferentes opiniões dos alunos, possibilitando situação de interação entre pares;
- Atender o aluno nas suas necessidades individuais, identificando suas dificuldades no processo de ensino-aprendizagem;
- Promover e problematizar situações de investigações e/ou descobertas;
- Garantir postura condizente com os princípios éticos da profissão;
- Interagir com a comunidade, famílias e pacientes, para identificação de necessidades prioritárias que possam ser sanadas pelos alunos.
- Manter contato contínuo com os preceptores das unidades de Estágio Supervisionado.

3.3. Dos Enfermeiros Preceptores das Unidades

- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelos alunos;
- Analisar as atividades desenvolvidas pelos alunos de forma contínua, orientando-os quando necessário e exigindo as habilidades requeridas para a APS.
- Realizar a avaliação final dos alunos sob sua supervisão no último dia previsto no cronograma Estágio Supervisionado/Internato;
- Tomar as providências cabíveis de acordo com o protocolo das Instituições caso ocorra qualquer acidente durante a realização do Estágio Supervisionado e comunicar ao docente orientador imediatamente após a realização dos cuidados imediatos.

O enfermeiro/preceptor tem papel fundamental no processo de aprendizagem do aluno que desenvolve o estágio supervisionado/internato em sua unidade de trabalho.

Será uma referência importante de trabalho, o facilitador e o intermediador da integração do aluno ao serviço e à equipe de saúde; muitas vezes, o exemplo do profissional enfermeiro.

Deve estar preparado e seguro para transmitir a sua experiência, a qual permitirá ao aluno assimilar os conhecimentos teóricos adquiridos em sala de aula com a prática que está sendo vivenciada em campos de estágio.

3.4. Dos Estagiários – Estágio Supervisionado

- Cumprir as disposições deste Manual;
- Cumprir as disposições firmadas pelo convênio entre a FLF, a instituição concedente e o termo de compromisso assinado;
- Respeitar as normas vigentes na entidade concedente do estágio;
- Cumprir integralmente o cronograma de ensino clínico e estágio supervisionado, segundo as orientações do docente orientador;
- Zelar pelos materiais e equipamentos pertencentes à instituição concedente;
- Manter sigilo profissional em relação a dados e informações obtidas nas entidades concedentes;
- Comparecer pontualmente nos locais de estágio;
- Ter frequência de, no mínimo, 75% no Estágio Supervisionado/Internato;
- Apresentar-se em local de estágio com crachá de identificação, roupa branca apropriada, se exigida pela instituição concedente do estágio, jaleco branco com mangas na altura dos joelhos, além do material de bolso completo;
- Respeitar opiniões diferentes partindo de princípios éticos;
- Buscar autonomia na construção do conhecimento;
- Participar de forma crítica e consciente no processo de mudança de si, dos outros e da comunidade;

- Observar a realidade, identificar e analisar problemas e situações do cotidiano e propor alternativas de enfrentamento;
- Propor alternativa de trabalho de educação continuada e de educação em saúde;

O Estágio Supervisionado/Internato será integralizado após o aluno/estagiário cumprir a carga horária de todas as áreas de atuação pré-estabelecidas;

As atividades e ou locais de Estágio poderão ser modificadas a qualquer momento, desde que seja para manutenção ou melhoria do aprendizado, após avaliação do Coordenador de Estágio e do Coordenador do Curso;

Mesmo o aluno tendo direito a 25% de faltas nos Estágios Supervisionados/Internato, as ausências deverão ser comunicadas ao preceptor e ao docente orientador, com antecedência e/ou imediatamente, para não comprometer a rotina de atividades no campo de atuação.

Os alunos deverão desenvolver atividades relacionadas àquelas desempenhadas pelo enfermeiro em nível gerencial e assistencial, que garantam a competência cognitiva (saber), técnico-operacional (saber-fazer) e sócio-comunicativa (saber-ser).

4. AVALIAÇÃO DO ALUNO NO ESTÁGIO SUPERVISIONADO/INTERNATO

- A avaliação da aprendizagem é entendida como um processo contínuo e cumulativo do desempenho do aluno, indo de 0 (zero) a 10 (dez).
- Os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas, as técnicas treinadas no laboratório de enfermagem da FLF, serão complementados no campo de estágio, com orientação contínua do Docente;
- A avaliação do aluno em campo de estágio terá a Ficha de Avaliação, que contempla desde o comportamento ético até o conhecimento teórico-prático;
- A avaliação do aluno em campo de Estágio terá como base os seguintes aspectos:

- a) **assiduidade:** compromisso de estar sempre presente no local de Estágio;
- b) **pontualidade:** comparecer nos locais de Estágio pontualmente no horário e dias marcados;
- c) **apresentação pessoal:** estar de acordo com a uniformização prevista;
- d) **preocupação consigo, com as tarefas, com os colegas e a instituição:** desenvolvimento do vínculo necessário para a realização do Estágio;
- e) **postura comportamental, ética e profissional:** atuar de acordo com o código de ética profissional, seguindo os preceitos da instituição proponente do Estágio;
- f) **iniciativa:** capacidade de observar as necessidades da unidade do Estágio e buscar providências cabíveis;
- g) **maturidade:** ter consciência das atividades desenvolvidas no Estágio, saber definir, analisar, agir no momento certo de acordo com o local da atividade realizada;
- h) **interesse e comprometimento:** ter disposição para realização das atividades propostas;
- i) **relacionamento:** apresentar um bom relacionamento com os colegas, preceptor e funcionários da unidade;
- j) **responsabilidade:** cumprir um dever que lhe foi designado e responder, perante o seu superior (preceptor ou enfermeiro da unidade) pelas suas próprias ações;
- k) **aceitação positiva de críticas:** capacidade de ouvir e analisar as críticas propostas usando-as para a melhoria de sua atuação profissional;
- l) **execução das atividades:** cumprir o que foi proposto com qualidade e conhecimento, respeitando os preceitos éticos;
- m) **produtividade:** desempenhar quantitativamente as atividades propostas.
- n) **habilidade para técnicas de enfermagem:** reconhecer a

- finalidade, a fundamentação teórica, os materiais necessários, as complicações e descrever passo a passo a técnica a ser realizada;
- o) **domínio da terminologia própria:** utilizar os termos técnicos adequados.
 - p) **relação teórico-prática:** desempenhar relação compatível entre teoria e prática.
 - q) **processo de enfermagem:** saber desenvolver a Coleta de Dados, o Diagnóstico de Enfermagem, o Planejamento das atividades, a Implementação do cuidado e Avaliação do processo.

O docente e o preceptor basear-se-á nos itens supracitados e constantes no instrumento de avaliação, definido pela Coordenação de Estágio e aprovado pela Coordenação do Curso de Enfermagem para avaliação de cada estagiário.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- Este documento sempre deverá observar o cumprimento das determinações previstas no Código de Ética e da Lei do Exercício Profissional da Enfermagem;
- Os casos omissos neste manual serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e Coordenador do Curso, e quando necessária pelo Colegiado do Curso de Enfermagem, conforme normas regimentais da Faculdade Luciano Feijão.